**ACORDO DE COOPERAÇÃO/**

*Núcleo de Estágio e Atividades Complementares*

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

*(Instrumentos jurídicos de que tratam o art.5º e § 1º do art.6º do Decreto 87.497/82, que regulamentou a lei 6.494/77)*

Aos **ESCOLHA UMA DATA** dias do mês **ESCOLHA UM MÊS** de **ESCOLHA O ANO**, na cidade de São Mateus, neste ato, as partes a seguir nomeadas, estabelecem um acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio, conforme legislação supracitada.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Razão Social:** Centro Universitário Vale do Cricaré

**Endereço:** Rua Humberto de Almeida Franklin n°217 e 257 **Bairro:** Universitário

**CEP:** 29933-415 **Cidade:** São Mateus  **UF:** ES **Fones:** 3313-0000

**Representada por:** Solimar Roberto Riva **Cargo:** Reitor

**UNIDADE CONCEDENTE**

**Razão Social:** Clique aqui **CNPJ/MF:** Clique aqui

**Endereço:** Clique aqui **CEP:**Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:** Clique aqui

**UF:** Clique aqui **Fone:**Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

**Representada por:** Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

**Supervisor (estágio):** Clique aqui **Cargo:** Clique aqui

Celebram entre si este ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRÁTEGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que integra O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

**CLÁUSULA 2ª -** Em decorrência do presente acordo, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o Estudante e a UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do §1º do Art.6º do Decreto 87.497/82. O qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 3ª** - As condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE estão explícitas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO– TCE, que se vincula ao presente Acordo.

A UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e, de outro lado, o:

.

**ESTAGIÁRIO (A)**

**Nome:** Clique aqui **Códigos IVC nº:** Clique aqui

**CTPS nº/Série:**Clique aqui **CPF:** Clique aqui

**Endereço:** Clique aqui **CEP:** Clique aqui **Bairro:** Clique aqui **Cidade:**Clique aqui

**UF:**Clique aqui **Fone:** Clique aqui **E-mail:** Clique aqui

**Regularmente matriculado (a) no:** Escolha um período **do curso de:** Escreve o nome do curso

ACORDO DE COOPERAÇÃO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 4ª** - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que decorre do ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE caracterizando a não vinculação empregatícia.

**CLÁUSULA 5ª** - Na vigência do presente termo, o ESTAGIÁRIO deverá possuir uma cobertura de um SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, providenciado pela sua própria pessoa, ou sob a responsabilidade da UNIDADE CONCEDENTE, durante todo o período de estágio.

**CLÁUSULA 6ª** - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do ESTÁGIO:

a) – Este TERMO DE COMPROMISSO-TCE terá vigência de **Data de início** á **Data de término** podendo ser renunciado qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita ou ser prorrogado através de emissão de um TERMO ADITIVO.

b) – As atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas no horário: de **Início** HS ás **Término** HS totalizando (**6 horas**).

c) – As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Contexto Básico de Profissão ao qual o curso se refere, são:

d) – As atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzidas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do currículo, sempre dentro do contexto básico da profissão.

**CLÁUSULA 7ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

a) – Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual seu curso se refere;

b) – Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou ao IVC – Instituto Vale do Cricaré subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do ESTÁGIO, sempre que necessário;

**CLÁUSULA 8ª** - No desenvolvimento do ESTÁGIO, ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

a) – Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida pela UNIDADE CONCEDENTE;

b) – Observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

c) – Elaborar e entregar ao IVC – Instituto Vale do Cricaré, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório (s), sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

**CLÁUSULA 9ª** - Constituem motivos para INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;

II – O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como, no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre.

**CLÁUSULA 10ª** - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatário deste Termo, de comum acordo e para os efeitos do Art.7º do Decreto 87.497/82, elegem como seu representante e órgão de apoio, o Serviço de Atendimento à Comunidade – SAC – do Instituto Vale do Cricaré ao qual delegam os procedimentos subsidiários, de caráte r legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários à realização do ESTÁGIO e a quem comunicarão a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado no presente Termo.

**Parágrafo Único**: se durante a vigência deste Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, o Instituto Vale do Cricaré – IVC / Centro Universitário Vale do Cricaré, em sua condição de Agente de Integração, cuja legitimidade, atribuições e responsabilidades são do conhecimento das partes contratantes, identificar violação dos compromissos assumidos por quaisquer das partes, cessarão suas responsabilidades legais, técnicas e administrativas, devendo o mesmo cientificar, por escrito, todas as partes envolvidas.

 **E, por estarem por inteiro e em comum acordo com as condições e dizeres do ACORDO DE COOPERAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, as partes o assinam em 2 (DUAS) vias de igual teor e a via da Instituição anexada ao sistema do aluno.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIDADE CONCEDENTE**

**(Assinatura e Carimbo**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ**